



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélío Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adelcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Baraúna, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Damião, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juazeirinho, Juarez Távora, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Remígio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Seridó, Santo André, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro e Zabelê.
Normativo de criação	RA nº16/2017 e Ato TRT GP nº 146/2017
Data de instalação	8/5/2017



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Data da última correição	12 a 14/3/2018
Período de correição	6/5 a 13/6/2019

* Jurisdição alterada por meio da RA TRT N° 048/2019

Aos 13 dias de junho de 2019, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizada a reunião de encerramento dos trabalhos correicionais da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 005/2019 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Juiz Substituto, no exercício da titularidade da Vara, Marcello Wanderley Maia Paiva (Ato TRT SCR nº 065/2019), em razão do afastamento do Juiz Titular, convocado para o cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria (Ato TRT GP nº 006/2019 e Ato TRT SGP nº 188/2019). Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJe e SUAP referentes ao período de 1º/3/2018 a 30/4/2019 (14 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular (período de 1º/3/2018 a 30/4/2019)

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Maria Lilian Leal de Souza	26/4/2017 – Ato TRT GP nº 146/2017

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Reunião	Protocolo TRT GP nº 2088/2018	15/3/2018 a 17/3/2018	3



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Capacitação	Ato TRT SCR nº 034/2018	2/5/2018 a 4/5/2018	3
Férias	Protocolo TRT GP nº 11990/17	7/5/2018 a 22/5/2018	16
Reunião	Protocolo TRT GP nº 6463/2018	23/5/2018 a 25/5/2018	3
Férias	Ato TRT SCR nº 041/2018	28/5/2018 a 10/6/2018	14
Capacitação	Protocolo TRT GP nº 13343/2018	23/10/2018 a 27/10/2018	5
Licença médica	Protocolo TRT GP nº 2272/2019	19/2/2019 a 19/2/2019	1
TOTAL			45

1.1.2 Magistrada substituta fixa (período de 1º/3/2018 a 30/4/2019)

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Adriana Lemes Maracajá Coutinho	16/10/2017 – ATO TRT SCR 111/2017

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juíza substituta (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT GP nº 11990/17	2/7/2018 a 31/7/2018	30
Licença falecimento	Protocolo TRT GP nº 12589/2018	17/8/2018 a 24/8/2018	8
Férias	Protocolo TRT GP nº 11990/17	20/11/2018 a 19/12/2018	30
TOTAL			68

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Welton da Silva Manguiera	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	7/6/2019
Gabriela Ávila Lins Brasileiro	Analista Judiciário – Assistente IV	28/5/2018



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Givanilson Alves da Silva	Exercício Provisório – Assistente IV	8/5/2017
Joel Vieira de Alvarenga	Técnico Judiciário – Assistente II	21/1/2019
Leonardo Vicente Alves	Técnico Judiciário – Assistente III	8/5/2017
Luiz Carlos Moreira Oliveira Júnior	Técnico Judiciário – Assistente III	8/5/2017
Marco Luís Mioni	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	24/10/2017
Maria Clara de Almeida Coelho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	3/9/2018
Maria das Mercês Vasconcelos	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/8/2018
Napoleão Ramos de Brito Segundo	Requisitado – Assistente IV	21/6/2017
Rubens Augusto Barbosa Paiva	Técnico Judiciário – Assistente V	8/5/2017
Sônia Elizabete de Melo	Técnico Judiciário – Assistente IV	8/5/2017
Tadeu Gomes Confessor	Técnico Judiciário – Assistente V	8/5/2017

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, nos Sistemas Pje-JT e SUAP, a divisão de tarefas por faixa processual, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/4/2019, um acervo processual de **1.556** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	816
Fase de liquidação	36
Fase de execução	693
Cartas precatórias e de ordem	11
TOTAL	1556

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

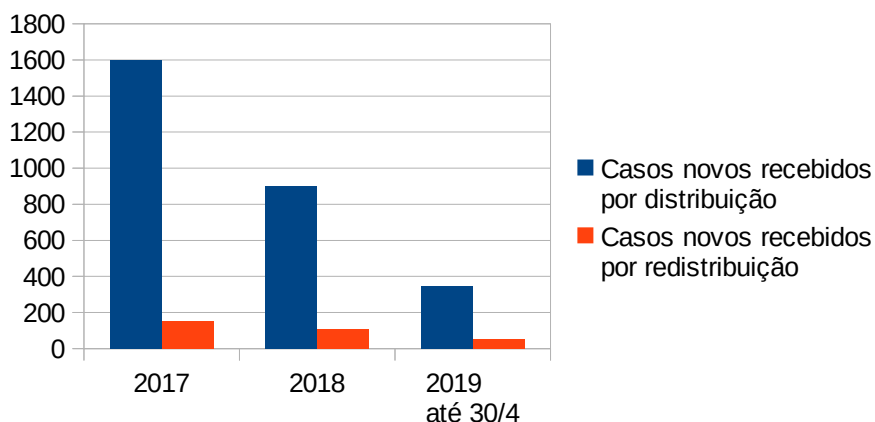
2.1.1 Casos novos

Item	2017	2018	2019 até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	1.596	903	348
Casos novos recebidos por redistribuição	152	109	51



TOTAL	1.748	1.012	399
--------------	--------------	--------------	------------

Desse acervo, os processos com “tramitação preferencial” expressam-se nos seguintes números: no exercício de 2017 **452**; em 2018, **660**; e até 30/4/2019, **261** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2017	Em 31/12/2018	Em 30/4/2019
Aguardando a 1ª sessão de audiência	333	88	115
Aguardando o encerramento da instrução	191	93	111
Aguardando a prolação de sentença	84	36	21
TOTAL	608	217	247

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.



Item	2017	2018	2019 até 30/4	Variação (%)	
				2017/2018	2018/2019
Fase de conhecimento	1.127	826	816	- 26,70%	- 1,21%
Fase de liquidação	1	45	36	4.400%	-20,00%
Fase de execução	397	600	693	51,13%	15,50%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira.

A última audiência agendada pela Unidade:

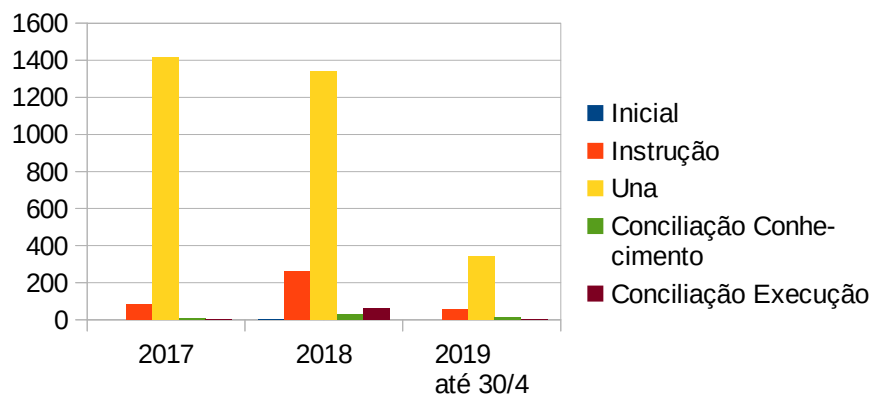
0000112-75.2019.5.13.0014	17/7/2019
---------------------------	-----------

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: SAOPJe)

Item	2017	2018	2019 até 30/4
Inicial	-	1	-
Instrução	84	261	57
Una	1.417	1.341	344
Conciliação Conhecimento	10	27	13
Conciliação Execução	5	61	6
TOTAL	1.516	1.691	420



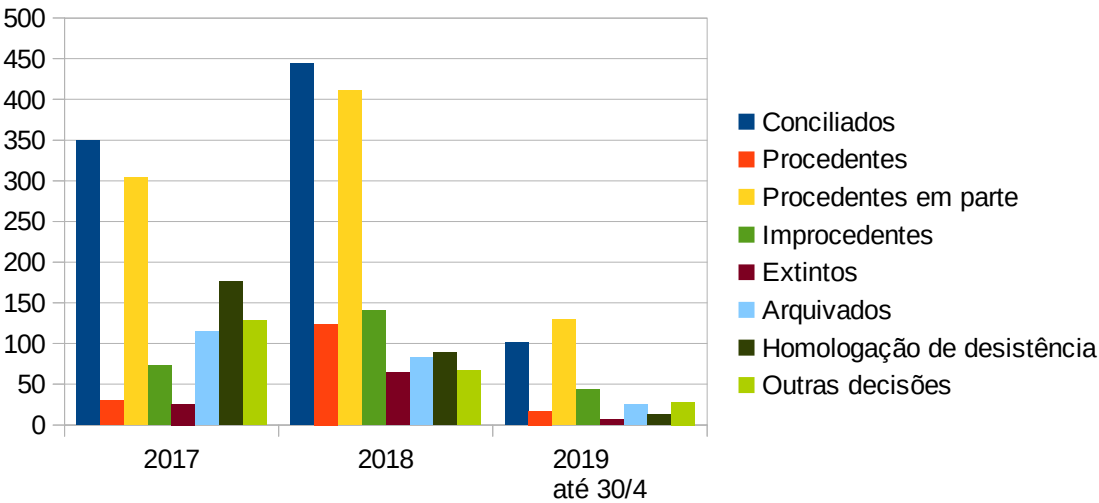
3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0000173-33.2019.5.13.0014	Aguardando resposta do ofício encaminhado ao Juízo Cível de Queimadas/PB
0000074-63.2019.5.13.0014	Aguardando realização de perícia

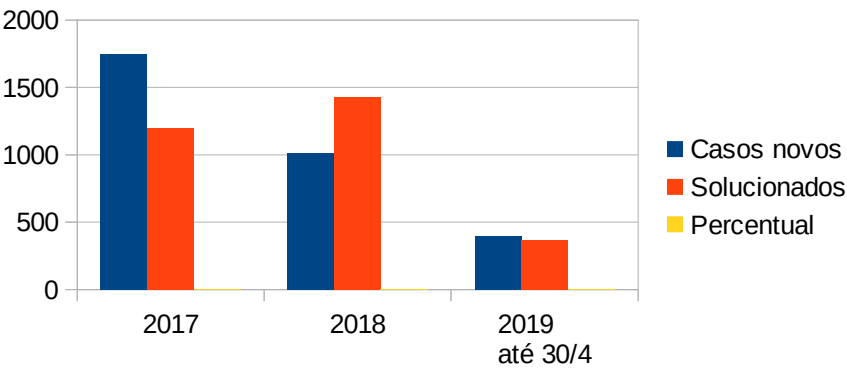
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2017	2018	2019 até 30/4
Conciliados	350	444	101
Procedentes	30	124	17
Procedentes em parte	304	411	130
Improcedentes	73	141	44
Extintos	26	65	7
Arquivados	115	83	25
Homologação de desistência	176	89	13
Outras decisões	128	67	28
TOTAL	1.202	1.424	365



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018	2019 até 30/4
Casos novos	1.748	1.012	399
Solucionados	1.202	1.424	365
Percentual	68,77%	140,71%	91,48%



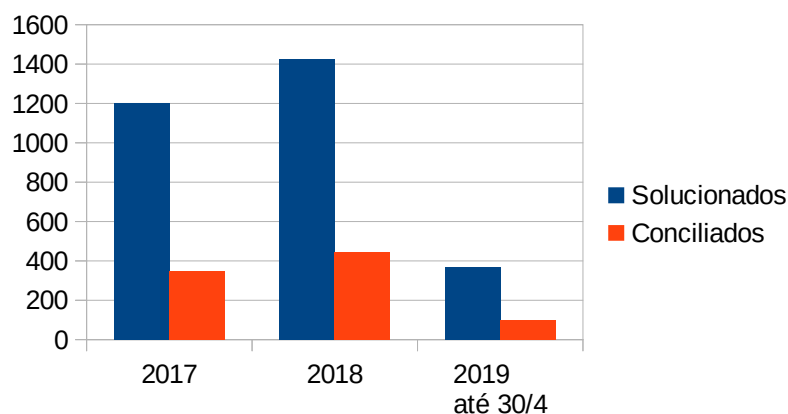
3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018	2019 até 30/4
Solucionados	1.202	1.424	365
Conciliados	350	444	101



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Observação: Para efeito de apuração da Meta 3 do CNJ, percentual de conciliações, devem ser excluídos do total de solucionados, aqueles processos com decisão de arquivamento e homologada a desistência. Nesse aspecto, durante o ano de 2018, devem ser excluídos 83 processos com decisão de arquivamento e 67 de homologação de desistência, obtendo a Vara do Trabalho um índice de conciliação de **34,85%** dos processos solucionados, índice este abaixo da Meta 03 do CNJ para o TRT13 (**41%**). No que toca ao ano de 2019, o percentual apurado até o momento (**30,89%**), excluindo-se dos processos solucionados o montante de **25** arquivamentos e **13** homologação de desistência. Neste ponto, observa o Desembargador Corregedor que a 6ª Vara de Campina Grande, ao manter tal percentual, não cumprirá a meta estabelecida para o TRT no ano de 2019 (**37%**), razão pela qual exorta os integrantes da Vara correicionada a envidarem esforços para a melhoria dos números apresentados.



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Outras decisões	Arquivado	Extinto	Desistênci a/ Outras decisões	
Maria Lilian Leal de Souza	257	17	300	78	4	-	35	8	87	786
Adriana Lemes F. Maracajá Coutinho	189	108	133	66	5	-	35	15	71	622
Adriano Mesquita Dantas (PA) Monteiro	1	-	1	-	-	-	1	-	-	3
David Sérgio Coqueiro dos	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Santos										
José Artur da Silva Torres	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Marcello Wanderley Maia Paiva	8	-	9	-	-	-	1	-	-	18
Paulo Nunes de Oliveira	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Paulo Roberto Vieira Rocha (PA) Monteiro	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	31	5	19	15	-	-	6	2	5	83

No período correicionado, a Juíza Titular laborou 381 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,06 processos/dia. A Juíza Substituta laborou 345, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,8 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

3.3.1 Sentenças Líquidas (Fonte: Hórus)

QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS PROFERIDAS	
Maria Lilian Leal de Souza	255
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	3
Adriano Mesquita Dantas (PA de Monteiro)	1
Paulo Roberto Vieira Rocha (PA de Monteiro)	1
TOTAL	260

3.3.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Exceção de pré-executividade	Total
Maria Lilian Leal de Souza	149	29	-	10	-	188



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Adriana Lemes F. Maracajá Coutinho	80	28	3	12	-	123
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	2	4	-	1	-	7

3.4 Produtividade dos magistrados – audiências realizadas (Fonte: SAOPJE)

MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – Período correicionado			
	Inicial	1	
Realizadas	Instrução	0	
	Una	717	
	Total	775	
	Conciliação	Fase de conhecimento	16
		Fase de execução	38
	Total de audiências realizadas		829

ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ COUTINHO			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS - Período correicionado			
	Inicial	1	
Realizadas	Instrução	197	
	Una	597	
	Total	795	
	Conciliação	Fase de conhecimento	14
		Fase de execução	17
	Total de audiências realizadas		826

3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: Hórus e TRT13 em números)

Item	2017	2018
------	------	------



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Processos de conhecimento baixados	933	1.344
Casos novos de conhecimento	1.596	1.012
Casos pendentes de conhecimento	763	332
Taxa de congestionamento	60%	0%

3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução (Fonte: Hórus e TRT13 em números)

Item	2017	2018
Processos de execução baixados	99	296
Casos novos de execução	256	430
Casos pendentes de execução	370	446
Taxa de congestionamento	84%	67%

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2017	2018	2019 até 30/4
Embargos de declaração	Recebidos	105	225	68
	Baixados	74	221	52
	Pendentes	30	29	43
Antecipação de tutela	Recebidos	95	68	21
	Baixados	82	66	24
	Pendentes	14	14	10
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	-	3	5
	Baixados	-	-	3
	Pendentes	-	3	4
Embargos à execução	Recebidos	9	33	8
	Baixados	10	13	10
	Pendentes	5	23	16
Embargos à arrematação/adjucação	Recebidos	-	-	-
	Baixados	-	-	-
	Pendentes	1	1	1
Exceção de pré-executividade	Recebidos	2	-	-
	Baixados	1	-	-
	Pendentes	1	1	1



3.7 Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

PERÍODO: em 30/4/2019					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	36	39	2	1	29
Recurso adesivo	1	2	-	-	5
Agravo de petição	6	1	-	-	11
Total	43	42	2	1	45

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 007/2019, art. 3º, XVIII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2017	2018	2019 até 30/4
Execuções pendentes	230	374	560
Execuções iniciadas	256	430	161
Desarquivados	2	3	1
Recebidos de outros Órgãos	-	1	1
Execuções encerradas	99	296	77
Títulos extrajudiciais	2	10	6
Remetidos a outros Órgãos	1	-	-
Processos arquivados provisoriamente	4	75	28
Total de processos pendentes de execução	374	560	105

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018	2019 até 30/4
Recebidas	61	47	10
Devolvidas	37	65	12



Pendentes de devolução	31	13	11
------------------------	----	----	----

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	23,22	37,32
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	26,13	62,46
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	12,30	30,74
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	18,09	81,89
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	33,35	65,87
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	39,28	129,66
Da conclusão a prolação de sentença - rito sumaríssimo	9,63	23,14
Da conclusão a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	14,67	22,83
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	35,98	72,28
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	41,75	132,71

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação



até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2018**: **72** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **133** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **106** dias para os dois rito.

O prazo praticado pela Unidade no exercício de 2018 encontra-se superior ao verificado no ano de **2017**, que foi de **36** dias para o rito sumaríssimo e de **42** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **40** dias para os dois ritos.

Relação dos principais processos que estão impactando no TMDP1c:

Relação de Processos						
Vara	Código	Descrição	Classe	Processo	Tarefa	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPIN...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0000569-78.2017.5.13.0014	Aguardando final do sobre...	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPIN...	90061	Processos aguardando o ence...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001139-64.2017.5.13.0014	Aguardando audiência	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPIN...	90061	Processos aguardando o ence...	Tutela Antecipada Antece...	0000865-03.2017.5.13.0014	Minutar sentença	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPIN...	90062	Processos com instrução proc...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0000680-62.2017.5.13.0014	Publicar DJe ED	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPIN...	90062	Processos com instrução proc...	Ação Trabalhista - Rito Or...	0001590-89.2017.5.13.0014	Aguardando prazo recursal	

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2017	2018
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	83
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	27,6	73,5

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2017	2018
Do início até o encerramento da execução – ente privado	315,96	538,94
Do início ao encerramento da execução – ente público	340,80	1.242,06

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), no



exercício **2018**, foi de: **512** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **877** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **844** dias. No exercício de **2017**, o tempo médio foi de **307** dias para o rito sumaríssimo e **330** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **320** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)				
Item	Sistema	2017	2018	2019 até 30/4
Acordo	SUAP (legado)	-	-	-
	PJe	1.575.415,53	3.096.524,70	986.113,47
Espontâneo	SUAP (legado)	-	-	-
	PJe	18.663,23	15.821,84	269.859,61
Execução	SUAP (legado)	2.702,00	-	-
	PJe	197.767,00	1.430.143,83	1.222.969,38
TOTAL		1.794.547,79	4.542.490,37	2.478.942,46



		VALORES ARRECADADOS (R\$)		
Item	Sistema	2017	2018	2019 até 30/4
Custas processuais	SUAP (legado)	113,71	-	-
	PJe	5.131,38	72.969,05	55.085,89
Emolumentos	SUAP (legado)	-	-	-
	PJe	-	0,01	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	6.273,82	-	-
	PJe	31.288,06	266.986,67	306.827,02
Imposto de Renda	SUAP (legado)	-	-	-
	PJe	151,71	-	-
TOTAL		42.958,68	339.955,73	361.912,91
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	1.000,00	-	-
	PJe-JT	287.698,53	526.785,28	128.322,30
TOTAL		288.698,53	526.785,28	128.322,30

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
	SUAP	6



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

BACENJUD	PJe	305
	TOTAL	311
INFOJUD	SUAP	1
	PJe	6
	TOTAL	7
RENAJUD	SUAP	-
	PJe	12
	TOTAL	12
BNDT	Processos com registro de dados	150
	Processos com inclusão de devedor	139
	Processos com exclusão de devedor	43
	Processos com devedores inscritos	215
	TOTAL	547

Observação: Os números relativos aos sistemas Renajud e Infojud no PJe referem-se aos processos analisados na correição (70).

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados 100 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 007/2019, havendo a prolação de **19** despachos correicionais no PJe e **13** no SUAP.

Foi registrada denúncia na Ouvidoria, nos últimos seis meses, conforme artigo 2º, II, “a” do Ato TRT SCR nº 007/2019, referente a uma manifestação nº 9761/2019, referente ao processo nº 0001553-83.2017.5.13.0007, a qual foi encaminhada à Unidade correicionada e aguarda a respectiva resposta.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

**8 METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)**Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior**

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	147,38%
Unidade Correicionada	165,12%

Meta 1/2019 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Unidades de primeiro grau do TRT	111,20%
Unidade Correicionada	99,44%

*Para entendimento do valor apurado, verificar fórmula de cálculo no Hórus

Para efeito de controle da **Meta 1/2019**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **348** casos novos (por distribuição), **3** recebidos (por redistribuição) e **350** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **99,44%**.

Meta 2/2019 - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017

IPA – Índice de julgamento de processos antigos

Unidades de primeiro grau do TRT	103,47%
Unidade Correicionada	107,82%

Meta 3/2019 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017 – Meta estabelecida para o TRT 37%

IPC – Índice de processos conciliados

Unidades de primeiro grau do TRT	95,78% da Meta
Unidade Correicionada	83,49% da Meta



Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,31%
Unidade Correicionada	76,07%

Meta 5/2019 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	106,14%
Unidade Correicionada	47,54%

9 IGEST

O Sistema IGest é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho**. De acordo com a nova ferramenta, a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo, levando-se em conta o período de abril/2018 a março/2019.



ATA DE CORREIÇÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	7º	1º	17º	1º	3º	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	4º	4º	11º	5º	8º	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	2º	5º	16º	7º	1º	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	14º	7º	5º	2º	2º	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	1º	2º	18º	9º	5º	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	10º	3º	14º	4º	9º	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	3º	6º	10º	8º	14º	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	5º	15º	1º	11º	10º	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	8º	11º	3º	6º	13º	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	6º	8º	7º	13º	7º	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	11º	18º	6º	3º	4º	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	13º	17º	2º	10º	6º	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	15º	10º	15º	12º	17º	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	12º	16º	12º	14º	12º	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	9º	9º	9º	18º	18º	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	16º	13º	4º	17º	16º	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	17º	12º	13º	16º	11º	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	18º	14º	8º	15º	15º	18º

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/18 até 31/03/19

Ordenado pelo IGEST

Data da última atualização do relatório: 23/04/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
13a - PB -> João Pessoa - 10a Vara	1501 a 2000	0,3128	0,1854	0,6302	0,2197	0,4058	0,3508	1º
13a - PB -> Campina Grande - 05a Vara	1501 a 2000	0,2656	0,2647	0,5245	0,3674	0,4993	0,3843	2º
13a - PB -> Campina Grande - 06a Vara	1501 a 2000	0,1647	0,3273	0,6251	0,4374	0,3885	0,3886	3º
13a - PB -> João Pessoa - 01a Vara	1501 a 2000	0,4625	0,4310	0,4415	0,2405	0,3951	0,3941	4º
13a - PB -> João Pessoa - 11a Vara	1501 a 2000	0,1391	0,1959	0,7212	0,5373	0,4808	0,4149	5º
13a - PB -> Campina Grande - 02a Vara	1501 a 2000	0,4322	0,2400	0,5731	0,3634	0,5099	0,4237	6º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1501 a 2000	0,2138	0,4101	0,5163	0,4472	0,5411	0,4257	7º
13a - PB -> Santa Rita - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,5825	0,2392	0,5406	0,5106	0,4309	8º
13a - PB -> João Pessoa - 05a Vara	1501 a 2000	0,3749	0,4816	0,3965	0,4327	0,5409	0,4453	9º
13a - PB -> Campina Grande - 04a Vara	1501 a 2000	0,2968	0,4634	0,4677	0,5556	0,4852	0,4537	10º
13a - PB -> João Pessoa - 07a Vara	1501 a 2000	0,4382	0,6226	0,4632	0,3569	0,4269	0,4616	11º
13a - PB -> João Pessoa - 04a Vara	1501 a 2000	0,4487	0,6190	0,3339	0,5380	0,4845	0,4848	12º
13a - PB -> João Pessoa - 06a Vara	1501 a 2000	0,4811	0,4816	0,6039	0,5444	0,5717	0,5365	13º
13a - PB -> João Pessoa - 03a Vara	1501 a 2000	0,4388	0,6034	0,5344	0,6302	0,5264	0,5467	14º
13a - PB -> Campina Grande - 03a Vara	1501 a 2000	0,4277	0,4642	0,4837	0,8100	0,5749	0,5521	15º
13a - PB -> João Pessoa - 09a Vara	1501 a 2000	0,6170	0,5421	0,4277	0,6929	0,5634	0,5686	16º
13a - PB -> João Pessoa - 08a Vara	1501 a 2000	0,7329	0,5413	0,5576	0,6595	0,5161	0,6015	17º
13a - PB -> João Pessoa - 02a Vara	1501 a 2000	0,7521	0,5812	0,4715	0,6585	0,5518	0,6030	18º



9.1 COMPARATIVO - BUSCAS DE BOAS PRÁTICAS – FASE CONHECIMENTO

Tendo como objetivo contribuir com as unidades do 1ª Grau, em busca de solução para uma melhor prestação jurisdicional, registra-se, no quadro abaixo, alguns dados relevantes das seis Varas de Campina Grande, relativos a um período de 12 meses, que possibilitam uma primeira análise de boas práticas, especialmente no tocante à realização de audiências unas e prolação de sentenças líquidas.

Os números indicam que a realização de audiências unas tendem a reduzir o TMDP1c, enquanto que a prolação de sentenças líquidas, ao contrário do que se imagina, não implicam no aumento do referido indicador.

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/5/2018 A 30/4/2019								
Vara	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c: tempo médio de duração do processo 1º grau na fase de conhecimento (em dia)	Quantidade de audiência	Quantidade de audiência UNA	Percentual de Audiência UNA
1ª Vara de Campina Grande	1162	356	282	79,21%	82	1551	1090	70,28%
2ª Vara de Campina Grande	1136	378	267	70,63%	68	1287	926	71,95%
3ª Vara de Campina Grande	1315	493	217	44,02%	189	1594	934	58,59%
4ª Vara de Campina Grande	1319	463	358	77,32%	155	1417	1102	77,77%
5ª Vara de Campina Grande	1065	285	171	60,00%	71	1418	1129	79,62%
6ª Vara de Campina Grande	1227	493	217	44,02%	99	1261	1088	86,28%

10 RECOMENDAÇÕES

Registra o Corregedor que as recomendações constantes na Ata de correição anterior em relação aos processos correicionados foram cumpridas, de acordo com o Protocolo nº 000.03081.2018.

Em conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

a) mantenham as boas práticas adotadas na Unidade, no sentido de: realizar inspeção periódica nos processos; incluir/alterar/excluir a parte executada no BNDT,



conforme o caso; ordenar a pronta liberação de valores de depósito recursal em favor do reclamante, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Ato SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional; observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;

b) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

c) observem as recomendações e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos respectivos beneficiários.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados;

c) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;



2 Recomendações específicas:

a) examine os relatórios fornecidos pelo Sistema Hórus relativos ao BNDT, a fim de evitar a permanência indevida de registros de executados nos processos com execuções encerradas definitivamente, evitando o ocorrido nos processos 0000469-89.2018.5.13.0014, 0000206-91.2017.5.13.0014, dentre outros.

Aos servidores da Vara:

a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no Sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017, evitando-se a repetição do que fora constatado nos processos 0000014-61.2017.5.13.0014, 0000760-89.2018.5.13.0014 e 0000076-04.2017.5.13.0014.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor destaca que a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande continua mantendo um ótimo padrão na prestação jurisdicional em relação à correição anterior, fato comprovado pelo excelente índice na taxa de congestionamento da fase de conhecimento no exercício de 2018 **(0%)**, a mais satisfatória em relação às demais Unidades do Regional.

Registra o cumprimento da Meta 1 do CNJ no ano de 2018 **(165,12%)**, desempenho que, no ano em curso, já atinge **99,44%**. No entanto, exorta aos magistrados atuantes neste juízo a adotarem medidas que permitam assegurar, no final deste exercício, o alcance desse objetivo de fundamental importância estratégica para o Tribunal.

Também se destaca a Unidade pelo índice que vem atingindo na Meta 2/2019 do CNJ **(107,83%)**.



Por outro lado, o Corregedor registra que o índice de conciliação alcançado neste exercício, exatamente de janeiro até abril **(30,89%)**, encontra-se abaixo da média do Regional **(37%)**, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3 do CNJ que ora se apresenta na ordem de **83,49%**.

Chama a atenção para o tempo de duração do processo na fase de conhecimento, uma vez que a Unidade registra um acréscimo no tempo médio, do ajuizamento à prolação da sentença de **40** dias, no ano de 2017, para **106** no exercício de 2018.

Destaca, ainda, a discrepância no número de sentenças líquidas exaradas, no período correicionado, pelas duas Juízas, exortando a Magistrada Substituta que envide esforços no sentido de prolatar o maior número de sentenças líquidas possíveis.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pela equipe da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ao tempo em que reconhece o esforço, a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor visitou a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Substituto no exercício da titularidade, Marcello Wanderley Maia Paiva e o Diretor de Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Substituto no exercício da titularidade, Marcello Wanderley Maia Paiva, ao Diretor de Secretaria, Welton da Silva Manguiera, aos servidores, Gabriela Ávila Lins Brasileiro, Givanilson



Alves da Silva, Joel Vieira de Alvarenga, Leonardo Vicente Alves, Luiz Carlos Moreira Oliveira, Marco Luís Mioni, Maria Clara de Almeida Coelho, Maria das Mercês Vasconcelos, Napoleão Ramos de Brito Segundo, Rubens Augusto Barbosa Paiva, Sônia Elizabete de Melo e Tadeu Gomes Confessor, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Valdélcio Ventura Paulo, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Campina Grande, 13 de junho de 2019.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor